TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 090, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 26835/2021,

RESOLVE

I - Autorizar a servidora **MARIA DALVA DOS SANTOS FERREIRA,** Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 285.182.205, lotada na 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 062/2018 e ATO TRT SGP N.º 286/2019, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente